

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024 – Coordenadoria de Curso e Equipe
multidisciplinar – UAB/UNIRIO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UNIRIO e os Departamentos de Ensino da Escola de Biblioteconomia – UNIRIO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016 e na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas à concessão de bolsa para **Coordenadoria de Curso e Professor Formador UAB/UNIRIO**, em conformidade com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, as Portarias 183/2016 de 21/10/2016 e 102/2019 de 10/05/2019 da Capes, e a Instrução Normativa nº 02 Capes de 19/04/2017.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão concedidas 1 (uma) bolsa de Coordenadoria de Curso e 1 bolsa de professor formador para atuar como equipe multidisciplinar – UAB/UNIRIO.

1.2. A vigência das bolsas será de quatro anos, sendo possível a concessão de nova bolsa por igual período, desde que o beneficiário participe de novo processo seletivo.

1.3 O valor da bolsa será definido conforme estabelecido pela Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017 Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

1.4 Em caso de edição de Portaria que substitua a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e altere o prazo de mandato do bolsista, passará a prevalecer o novo prazo de mandato estabelecido.

1.5 Conforme art. 5 da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.6 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.7 De acordo com o Art. 6 da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, o benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

2.1 Coordenadoria de Curso UAB/UNIRIO

- Coordenar, supervisionar e operacionalizar todas as atividades acadêmicas do Curso/Área.
- Acompanhar o desempenho dos alunos nas diferentes disciplinas, tendo em vista o planejamento de ações que levem à melhoria do processo de aprendizagem e à inserção do aluno ao sistema.
- Elaborar, com apoio do Corpo Docente, o Guia do Curso com previsão detalhada de

todas as atividades, atualizado a cada período letivo.

- Promover reuniões periódicas com o Corpo Docente do Curso, visando definir estratégias para o bom desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos.
- Apoiar a Diretoria Adjunta de Produção de Material Didático, na supervisão do cumprimento do plano de trabalho dos professores autores de disciplinas.
- Apoiar o Coordenador de Tutoria de Área na supervisão dos trabalhos da tutoria presencial e a distância relativamente às disciplinas do curso.
- Participar junto com o Coordenador de Tutoria na organização de equipes docentes, tendo em vista a capacitação de tutores no exercício de suas funções.
- Organizar/ apoiar com participação do Corpo Docente a realização de atividades de enriquecimento científico-cultural nos Pólos (palestras, seminários, semanas acadêmicas, simpósios etc.).
- Realizar visitas aos pólos, para reuniões de acompanhamento e avaliação da atividade acadêmica do curso. Estas viagens ocorrem geralmente nos finais de semana, havendo possibilidade de necessidade de pernoite.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento do cronograma de trabalho dos Coordenadores de Disciplinas, relativo à programação de atividades que compõem o sistema de avaliação da aprendizagem (entrega, correção, lançamento de notas e revisão de ADs e APs).
- Garantir a disponibilização das informações acadêmicas necessárias aos alunos no início de cada período letivo, tais como guias de curso e de disciplinas, e cronogramas.
- Participar ativamente do processo de avaliação institucional.
- Participar das reuniões do Colegiado de Coordenadores de Curso/Área.
- Fazer o planejamento do semestre letivo subsequente de acordo com o cronograma institucional (previsão de disciplinas que serão oferecidas em cada Pólo regional, materiais para aulas práticas etc.).

2.2 Professor formador / Equipe multidisciplinar

- Participação em todas as etapas de capacitação do corpo de mediadores presenciais e a distância;
- Atuação através de Orientação e Supervisão Pedagógica em Educação à Distância junto às Equipes de Trabalho do Curso BibEaD;
- Acompanhamento e avaliação dos mediadores de área ou do curso, produzindo um relatório mensal de produtividade; atualização do cadastro de mediadores;
- Suporte às atividades administrativo-pedagógicas da Coordenação da UAB e Coordenação BibEaD na gestão e controle dos processos junto à Capes;
- Planejamento, coordenação e execução de ações voltadas a projetos educacionais e formativos no âmbito do curso;
- Suporte nas atividades de gestão educacional juntos aos Polos EAD;

3 DOS REQUISITOS

3.1 O(A)s candidato(a)s deverão ter disponibilidade para dedicação compatível com as atribuições previstas nos itens 2.1 ou 2.2, conforme o cargo pleiteado, sem prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição, perfazendo 20 horas semanais de atividades.

3.2 Poderão se candidatar aos cargos de Coordenadoria de Curso e Professor formador UAB/UNIRIO, aqueles(as) que atendam o disposto na Portaria 183/2016 e na Instrução Normativa 02/2017.

b) Vale para equivalência dessa experiência o disposto na Ordem de Serviço Conjunta nº

02/2019 PROGRAD/PROPGPI.

4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita online, mediante envio da documentação, para o e-mail cch_biblioteconomia@unirio.br, com o assunto EDITAL UAB 2024. A documentação exigida consiste em:

- a) Formulário específico de inscrição e de investidura (Anexo I). A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.
- b) documentação comprobatória clara e inequívoca, do quesito constante no item 3.2. A não apresentação da documentação de que trata este item ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.
- c) Documentos que atendam aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III deste Edital.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo seletivo uma Comissão Julgadora composta por quatro docentes – três titulares e um suplente – membros representantes do Colegiado da Escola de Biblioteconomia.

5.2 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão Julgadora, cabendo à Escola de Biblioteconomia o envio de ata do seu colegiado com o resultado correspondente, que será divulgado pela Comissão na data estabelecida no calendário deste edital.

5.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas em função da análise de seus documentos, conforme pontuação constante no Anexo III.

5.4 A documentação enviada no ato de inscrição será pontuada de acordo com os critérios descritos no Anexo III do presente edital.

5.5 Em caso de empate serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) com maior tempo de experiência de gestão em EaD e, permanecendo o empate, serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) com maior tempo de experiência acadêmica.

5.6 Ao término do processo seletivo, caberá à Comissão lavrar a ata de seleção, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), a qual deverá ser enviada ao Comitê Gestor para aprovação.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser interpostos, por meio de solicitação enviada para o e-mail cch_biblioteconomia@unirio.br, com o assunto EDITAL UAB 2024, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O desenvolvimento das atividades do(s) profissional(is) selecionado(s) não caracterizará vínculo empregatício com a Unirio ou com a Capes/UAB.

7.3 O tipo de vínculo estabelecido entre o profissional selecionado e a EaD/Unirio refere-

se unicamente à categoria de bolsista Capes, pelo Sistema UAB.

7.4 As bolsas são financiadas única e exclusivamente pela Capes, considerando o estabelecido pela Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006.

7.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

8 CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 25 de janeiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024 na página da CEAD/UNIRIO (<https://www.unirio.br/cead>)

Inscrições: 25 de janeiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024

Homologação das Inscrições: 26 de fevereiro de 2024

Análise da documentação: 26 a 28 de fevereiro de 2024

Resultado Preliminar: 28 de fevereiro de 2024

Solicitação de recurso: 28 de fevereiro a 01 de março de 2024

Resultado final: 02 de março de 2024

Kelly Castelo Branco da Silva Melo
Direção da Escola de Biblioteconomia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À
COORDENADORIA DE CURSO e Equipe Multidisciplinar UAB/UNIRIO

Cargo pleiteado: _____

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: () _____

E-MAIL: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital de Seleção nº 01/2024 - Coordenadoria de Curso e Equipe multidisciplinar**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA

ANEXO B

RELAÇÃO DE VAGAS PARA COORDENADOR DE CURSO

CURSO	REQUISITOS/FORMAÇÃO	VAGAS
Bacharelado em Biblioteconomia	Bacharelado em Biblioteconomia com Doutorado em Ciência da Informação	01

RELAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR FORMADOR / EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

CURSO	REQUISITOS/FORMAÇÃO	VAGAS
Bacharelado em Biblioteconomia	Bacharelado em Biblioteconomia com Doutorado em Ciência da Informação	01

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA**

ANEXO C

Critérios de pontuação

Critérios	Descrição	Pontuação
Experiência profissional de magistério superior	Requisito obrigatório do edital (não pontua)	
Doutorado	Requisito obrigatório do edital (não pontua)	
Mestrado	Título de Mestrado de acordo com as áreas definidas no Anexo B para cada curso	1 ponto
Experiência em Gestão na EaD	Atuação em cargos de gestão, no âmbito da EaD; como coordenação de curso, vice coordenação, coordenação de tutoria e cargos de gerenciamento.	1 ponto por ano e por atividade (máximo de 3 pontos)
Experiência em Coordenação de Disciplina em Educação a Distância	Atuação em cargos de coordenação de disciplina no âmbito da EaD	1 ponto por ano e por atividade (máximo de 3 pontos)
Produtividade Acadêmica		Pontuação conforme tabela detalhada (máximo de 3 pontos)

TABELA DETALHADA PRODUTIVIDADE ACADÊMICA

	Produtividade Acadêmica	Pontuação por evento
--	--------------------------------	-----------------------------

Produção Bibliográfica	Artigos publicados em periódicos	0,7
	Artigos aceitos para publicação	0,5
	Livros	0,7
	Capítulos de livros	0,3
	Texto em jornal ou revista (magazine)	0,3
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,4
	Apresentação de trabalho e palestra	0,2
	Tradução	0,5
	Outra produção bibliográfica	0,2
Produção Técnica	Patente	0,6
	Programa de Computador Registrado	0,6
	Cultivar protegida	0,4
	Cultivar registrada	0,6
	Desenho industrial registrado	0,6
	Marca registrada	0,4
	Topografia de circuito integrado registrada	0,5
	Assessoria e consultoria	0,2
	Produtos	0,5
	Processos ou técnicas	0,5
	Trabalhos técnicos	0,5
	Cartas, mapas ou similares	0,5
	Curso de curta duração ministrado	0,5
	Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,4
	Editoração	0,3
	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	0,2
	Outra produção técnica	0,2
	Outra produção artística/cultural	0,2

	Orientações e supervisões concluídas	Doutorado – 0,5 Mestrado – 0,3 TCC – 0,2 Iniciação Científica – 0,2 (por ano) Iniciação à Docência – 0,2 (por ano)
	Orientações e supervisões em andamento	Doutorado – 0,3 Mestrado – 0,2 TCC – 0,1
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão	Doutorado – 0,2 Mestrado – 0,2 TCC – 0,1
	Participação em bancas de comissões julgadoras	0,2
	Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	0,2
	Organização de eventos acadêmicos/científicos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	0,3